

Curitiba, 27 de junho de 2019.

**JMALUCELLI TESOIRO PREMIUM FUNDO DE INVESTIMENTO RENDA FIXA  
REFERENCIADO DI  
CNPJ/MF nº 03.567.277/0001-99**

**RESUMO DA ASSEMBLEIA GERAL DE COTISTAS**

Prezado(a) Investidor(a),

Em atendimento ao disposto no Artigo 77 da Instrução CVM 555/14, comunicamos que, no dia 18 de junho de 2019, reunidos em assembleia geral na sede da J. Malucelli Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda. (“Administrador”), administradora do JMALUCELLI TESOIRO PREMIUM FUNDO DE INVESTIMENTO RENDA FIXA REFERENCIADO DI (“Fundo”), os Cotistas do Fundo, então presentes, aprovaram por unanimidade e sem quaisquer ressalvas, as seguintes deliberações:

- (i) a substituição do atual responsável pelas atividades de gestão de recursos da carteira do Fundo, a J. Malucelli Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda., pela 4UM Gestão de Recursos Ltda., sociedade com sede na Cidade de Curitiba, Estado do Paraná, na Rua Visconde do Rio Branco, nº 1.488, 4º andar, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 03.983.856/0001-12 (“Novo Gestor”), autorizada pela Comissão de Valores Mobiliários (“CVM”) a exercer a atividade de administração de carteira de valores mobiliários por meio do Ato Declaratório nº 17.161 de 24 de maio de 2019;
- (ii) a alteração da denominação social do Fundo de JMALUCELLI TESOIRO PREMIUM FUNDO DE INVESTIMENTO RENDA FIXA REFERENCIADO DI para 4UM TESOIRO PREMIUM FUNDO DE INVESTIMENTO RENDA FIXA REFERENCIADO DI;
- (iii) as alterações necessárias no Regulamento do Fundo, decorrentes da aprovação dos itens (i) e (ii); e
- (iv) a consolidação do novo Regulamento do Fundo, que passará a vigorar a partir abertura do dia 01 de agosto de 2019.

Por fim, prestadas as informações necessárias, os Cotistas autorizaram o Administrador a retificar o Artigo 19 do Regulamento do Fundo, alterado indevidamente, que volta a ser:

*“Artigo 19 - Na emissão das cotas será utilizado o valor da cota em vigor no primeiro dia útil subsequente à da efetiva disponibilidade dos recursos confiados pelo investidor na conta do Fundo, desde que obedecido o horário limite fixado periodicamente pelo Administrador, observado o Parágrafo Único do Artigo 16.”*

Informamos que os documentos pertinentes estão à disposição dos(as) Investidores(as) na sede social do Administrador e no endereço eletrônico [www.jmi.com.br](http://www.jmi.com.br).

Atenciosamente,

**J. Malucelli Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda.**  
Administrador